Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº 124/2023, de autoria de todos os Vereadores, nº 125; 126/2023, de autoria do Vereador Claudimar, nº 127/2023 de autoria da Vereadora Ane Rose; nº 128/2023, de autoria do Vereador Nevilson, Projeto de Resolução nº 007/2023 que "Autoriza a Câmara Municipal do Prata/MG a celebrar convênio com as instituições financeiras estabelecidas nesta cidade para concessão de empréstimos a servidores efetivos e vereadores sob a garantia de consignação em folha de pagamento", de autoria da Mesa Diretora, momento em que a Senhora Presidente distribuiu o Projeto ora apresentado as Comissões pertinentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 037/2023 que "Autoriza a alteração do Setor [Secretaria] do anexo – "Detalhamento das Emendas Impositivas", da Lei Municipal nº 2878 de 28 de dezembro de 2022, no que concerne a organização da Sociedade Civil Conselho Municipal de Pastores do Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 041/2023 que "Cria o programa "Bolsa Solidária" para

alunos da rede pública de ensino filhos de servidor público municipal vítima de acidente de trabalho", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 042/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nºs 124/2023, de autoria de todos os Vereadores, nº 125; 126/2023 de autoria do Vereador Claudimar, nº 127/2023 de autoria da Vereadora Ane Rose, nº 128/2023, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 037/2023 que "Autoriza a alteração do Setor [Secretaria] do anexo – "Detalhamento das Emendas Impositivas", da Lei Municipal nº 2878 de 28 de dezembro de 2022, no que concerne a organização da Sociedade Civil Conselho Municipal de Pastores do Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 041/2023 que "Cria o programa "Bolsa Solidária" para alunos da rede pública de ensino filhos de servidor público municipal vítima de acidente de trabalho", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 042/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fez o uso da palavra o Vereador Fábio Eustáquio. Durante o Grande Expediente houve parlamentação entre a Presidente Ane Rose e os demais Vereadores os quais concordaram em realizar Reunião Extraordinária em sequência. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 11 de setembro de 2023.

Ane Rose Vieira Freitas